

A “FUNÇÃO PARENTAL” ENTRE O PACTO EDÍPICO E O PACTO SOCIAL: uma direção para abordar a crise na educação

Allisson Vasconcelos¹
Fábio Henrique Silva²

O que é *educar*? Para responder a essa pergunta, recorramos à Hannah Arendt: educar, segundo ela, “[...] é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens”; “[...] é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, [...] preparando-as em vez disso com antecedência para a tarefa de renovar um mundo comum” (Arendt, 1957/2011, p. 247).

Em psicanálise, o significante *educação* não constitui um conceito. Aparece, por exemplo, em *A moral sexual “cultural”*, em que Freud (1908/2015) trata o processo educativo como aquele através do qual o sujeito é condicionado à moralidade, mediante a formação de novos caminhos para a pulsão. Também aparece associado à universalidade do saber, quando Lacan (1969–1970/1992), imputa o impossível de educar ao discurso do universitário, que opera alienando o outro e provocando a divisão. A ideia de educação transmitida por Hannah Arendt, no entanto, avizinha-se do que em psicanálise costumamos chamar de pacto edípico ou pacto sexual.

Conhecemos o complexo de Édipo como o momento do desenvolvimento psicosssexual em que o sujeito adquire a possibilidade de ascender na escala civilizatória. Para que obtenha êxito, ele precisa consentir com a lei da cultura, requerendo que o pai e, antes dele, a mãe preparem o filho para sua incidência. Esse preparo envolve temor e amor, com o último transfigurando o primeiro. Conforme Hélio Pellegrino,

Não há dúvida de que a lei, para ser respeitada, precisa ser temida. [...] Uma lei que não seja temida — que não tenha potência de interdição e de punição — é uma lei fajuta, de fancaria, impotente. No entanto, o temor à lei, sendo necessário, é absolutamente insuficiente para fundar a relação do ser humano com a lei. [...] Só o amor e a liberdade, subordinando e transfigurando o temor, vão permitir uma verdadeira, positiva — e produtiva — relação com a lei. A autêntica aceitação do interdito do incesto [...] só é possível na medida em que a criança seja amada e respeitada como pessoa, na sua peculiaridade, pelo pai e, antes dele, pela mãe. [...] O amor da mãe, já modelado pela cultura, prepara o advento do terceiro, do pai, cuja

¹ Doutorando em Estudos Psicanalíticos pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG. Pesquisador do grupo de pesquisa e extensão Além da Tela: Psicanálise e Cultura Digital. Bolsista da FAPEMIG.

² Doutorando em Estudos Psicanalíticos pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG. Pesquisador do grupo de pesquisa e extensão Além da Tela: Psicanálise e Cultura Digital. Bolsista da CAPES.

entrada em cena, através da estrutura triádica, ajuda a criança a construir sua própria liberdade e autonomia. (Pellegrino, 1983/2017, pp. 30–31).

O pacto sexual é, por assim dizer, “[...] o batismo do ser humano, a marca da passagem que o faz ingressar [...] no circuito de intercâmbio social” (Pellegrino, 1983/2017, p. 33). É por sua efetividade que o sujeito pode firmar, mais adiante, o pacto social, em que confirma sua renúncia ao gozo por meio do trabalho, que lhe surge como uma via através da qual pode obter alguma satisfação para seu desejo. O pacto social depende, retroativamente, de que nada impeça ou abale o pacto sexual e, progressivamente, de que o sujeito seja reconhecido e valorizado enquanto contribuinte da cultura.

A psicanálise se erigiu em um momento específico da história da humanidade: a época vitoriana. Os complexos familiares, dentre eles o próprio complexo de Édipo, são frutos das impressões freudianas dessa cultura. Tais impressões derivam da observação das chamadas *famílias paternalistas*, nas quais pai e mãe exercem papéis específicos: o pai é a autoridade e a mãe, aquela que nutre. Embora ainda existam famílias constituídas por pai, mãe e filho, não necessariamente estas seguem o roteiro que, no passado, lhes foi dado. Além disso, surgem outras famílias que fogem ao modelo nuclear e que talvez sejam contempladas pela expressão *família tentacular* (Kehl, 2003).

Quais as implicações desses novos arranjos para a educação? De acordo com Hannah Arendt a crise na educação pode ser atribuída a uma série de fatores que parecem convergir em um determinante: a falência da autoridade no mundo contemporâneo (Arendt, 1957/2011). O que nos leva a estabelecer correlação entre a falência da autoridade, de que fala Hannah Arendt, e o declínio do pai, abordado por Lacan desde o início de seu ensino. Advertidos, contudo, que é preciso cautela para não incorrer em anacronismos.

Lacan (1938/2008) discorre sobre o fenômeno do declínio do pai inicialmente em *Os complexos familiares na formação do indivíduo*. Nesse ensaio, ele opera com a noção de imago, o elemento fundamental dos complexos, que consiste em uma representação inconsciente das grandes figuras de nossa infância. Ela é a representação do pai que o menino tem internalizada e com a qual este se identifica, à imagem e semelhança, até que ele também se torne um pai e também concentra a função de repressão com a de sublimação, como o resultado de uma determinação social

Após descrever a imago paterna, Lacan (1938/2008) aborda seu declínio social, o qual, segundo ele, seria a causa de uma crise psicológica. Essa crise, talvez possamos dizer, é a crise das identificações. A ausência da identificação com o significante paterno faz com que o

sujeito não se sinta à altura do que é *ser um homem segundo a tradição* (Rosa, 2008). O problema da autoridade, no entanto, não parece residir aí, no domínio da imagem do pai, e sim na função que esse pai encerra, que é, como vimos, a de transmitir a lei. O declínio do pai, que se entrelaça à falência da autoridade, é, podemos dizer, o declínio da função paterna.

O declínio da função paterna pode ter como fonte o próprio declínio da imago do pai. A ausência da identificação, assim como faz com que o sujeito não se sinta à altura de ser um homem (ou uma mulher) segundo a tradição, pode também levá-lo a não se sentir à altura de ser um pai (ou uma mãe), desencorajado, inclusive, pelo imaginário social que se sobrepõe a essa(s) figura(s). Isso pode incorrer em uma curiosa renúncia, pela qual as crianças são deixadas à própria sorte, sem qualquer preparativo para a chegada da lei. Trata-se de uma renúncia curiosa porque a criança desempenha no psiquismo dos pais uma função reparadora, a de suturar a ferida narcísica. É isso que sublinha Freud (1914/2010) ao dizer que a atitude terna dos pais para com seus filhos é revivescência e reprodução do próprio narcisismo há muito abandonado.

Outra fonte aparente para o declínio da função paterna é a ideia contida no significante *parentalidade* que domina a cena contemporânea. A parentalidade, que se refere à produção de discursos e às condições oferecidas pela geração anterior para que uma nova geração se constitua subjetivamente em determinada época (Teperman et al., 2020), veio, segundo Lebrun (2010), substituir a autoridade paterna. Tal substituição coloca pai e mãe em pé de igualdade. Com isso, as funções paterna e materna ficam diluídas em uma: na função parental. Essa perspectiva é compartilhada por Brousse (2006), que trata a parentalidade como um neologismo que veio dar conta das mutações na família que decorrem justamente da falência do patriarcado, cuja consequência é um apagamento da diferença entre as função materna e função paterna.

Para Corso e Corso (2016) devemos ter cuidado para não cair nas esparrelas do anacronismo, até porque nada garante que os efeitos seriam outros se as funções paterna e materna permanecessem intactas. Brousse (2006), por exemplo, pensa que um apagamento das diferenças por conta desses rearranjos pode incidir sobre a criança, que não conseguiria mais abarcar a diferença de papéis. Rosa (2008), entretanto, ao propor um homem mais além da tradição, segue a premissa de que aquilo que o pai pode passar a transmitir ao filho nessa nova conjuntura é algo de seu desejo, para além da diferença dos sexos e da castração.

A pergunta que deixamos em aberto, sobre as implicações dos novos arranjos familiares na educação, pode ter como resposta que, na contramão da recusa da família paternalista em exercer sua função por não se sentir à altura dela, as famílias tentaculares

abrem um leque de possibilidades para a transmissão da educação, por justamente desempenharem a autoridade de outra forma, incluindo tanto os desígnios outrora voltados à mãe, quanto os voltados ao pai.

Referências Bibliográficas:

- Arendt, H. (2011). A crise na educação. In *Entre o passado e o futuro* (M. W. Barbosa, Trad.; 7a ed., pp. 221–247). Perspectiva. (Trabalho original publicado em 1957).
- Arendt, H. (2011). Que é autoridade? In *Entre o passado e o futuro* (M. W. Barbosa, Trad.; 7a ed., pp. 127–187). Perspectiva. (Trabalho original publicado em 1954).
- Brousse, M.-H. (2006). Un neologismo de actualidad: la parentalidad (M. I. Negri, Trad.). *Enlaces*, (11), 64–68.
- Corso, D. L., & Corso, M. (2017). *A psicanálise na Terra do Nunca: ensaios sobre a fantasia*. Artmed.
- Couto, M. P. (2010). As novas organizações familiares e o fracasso escolar. *Psicologia da Educação*, (30), 57–66.
- Freud, S. (2010). Introdução ao narcisismo. In P. C. Souza (Ed. & Trad.). *Obras completas de Sigmund Freud* (Vol. 12, pp. 13–50). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1914).
- Freud, S. (2015). A moral sexual “cultural” e o nervosismo moderno. In P. C. Souza (Ed. & Trad.). *Obras completas de Sigmund Freud* (Vol. 8, pp. 359–389). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1908).
- Kehl, M. R. (2003). *Em defesa da família tentacular*. <http://www.mariaritakehl.psc.br/conteudo.php?id=14>
- Lacan, J. (1992). *O seminário: Vol. 17. O avesso da psicanálise* (J.-A. Miller, Ed., & A. Roitman, Trad.). Zahar. (Trabalho original produzido entre 1969 e 1970).
- Lacan, J. (2008). *Os complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio de análise de uma função em psicologia* (M. A. Coutinho Jorge & P. M. Silveira Júnior, Trads.; 2a ed.). Zahar. (Trabalho original publicado em 1938).
- Lebrun, J.-P. (2010). Os paradoxos da parentalidade. In M. Fleig (Ed.). *O mal-estar na subjetivação* (M. Fleig, F. F. Settineri, C. A. Viero, Trads.; pp. 113–126). CMC.
- Pellegrino, H. (2017). Pacto edípico e pacto social: da gramática do desejo à sem-vergonhice brasileira. In T. Rivera, L. A. M. Celes & E. L. A. Sousa (Eds.). *Psicanálise* (pp. 27–36). Funarte. (Trabalho original publicado em 1983).
- Rosa, M. (2008). Ser um homem segundo a tradição? *Fractal*, 20(2), 437–446. <https://doi.org/10.1590/S1984-02922008000200010>

Teperman, D., Garrafa, T., & Iaconelli, V. (2020). Parentalidade e psicanálise. In D. Teperman, T. Garrafa & V. Iaconelli (Eds.). *Parentalidade* (pp. 7–8). Autêntica.